



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS

11.04.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 785/22, publicada em 06 de abril do ano em curso, leia -se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERIKA APARECIDA DE JESUS PAULINO, RG. 28.726.457.-**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESTRUTA E INSTALAÇÃO PREDIAIS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 788/22, publicada em 08 de abril do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR**, **A PEDIDO, FABIANA BISPO DA SILVA, 196.301** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do (a) **Secretaria de Administração**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 798/22, publicada em 08 de abril do ano em curso, leia-se: - **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERBERT MARINHO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG. 30.287.630-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RELAÇÕES COM A CÂMARA**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO:**

Processo: 00.386/2021; Termo de Aditamento nº 049/2022 ao Contrato nº 088/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; Contratada: **MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 088/2021 em 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), para acrescer mais 01 (um) veículo locado, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme manifestação da Secretaria de Comunicação acostada à fl. 303, Parecer jurídico à fl. 305/308, Ratificação do Parecer de fl. 340 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Comunicação acostada à fl. 343; Valor de R\$ 12.868,62 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Vigência: (06) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 115/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.107/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de abril de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Cultura
Gabinete do Secretário

Portaria Interna SC Nº 008/2022

Claudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura de Osasco e os membros da sociedade civil abaixo indicados, cabendo a menção dos mesmos como sendo representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, para integrarem a COMISSÃO DE CADASTRO E SELEÇÃO do Projeto Canto de Julho 2022.

Servidores da Secretaria de Cultura de Osasco:

Roger Martins da Silva – Matrícula 193.107

Marcos Antônio de Moura Serrão – Matrícula 197.156

Kelly Aparecida Martins Feitosa – Matrícula 193.115

Membros da Sociedade Civil:

Washington Ribeiro da Silva – C.P.F. 472.360.538-05

Samuel Acrízio Alcantara Batista – C.P.F. 009.406.488

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 11 de Abril de 2022

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Ao
INSTITUTO AGIRES
Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Colaboração Nº 080/2016, que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Osasco, CNPJ 46.523.17/0001- 04, localizada na Av. Bussocaba nº 300, Vila Campesina, Osasco, SP e o Instituto Agires, CNPJ 09.462.163/0001-60, com sede a Avenida Jurema, 717 - Moema - São Paulo - SP.

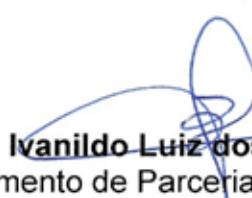
A presente manifestação tem o escopo de assistir a autoridade requisitante, a saber, TC do Estado de SP, quanto a expedição do Relatório de Procedimentos Acerca do Convênio nº 80/2016 – Exercício de 2017.

Requisita –se, o envio do certame enviado anexo, conforme seguintes orientações:

- Providenciar a expedição do relatório acerca de citação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de TC 00023962.989.19-0, sobre as contas prestadas sob égide do Convênio 80/2016 – exercício de 2017, celebrado entre as partes.
- O encaminhamento de respectivo documento, nos moldes estabelecidos pelas instruções do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deverá ser realizado através dos e-mails: prestacaodecontas.sf@osasco.sp.gov.br ou diegomuniz.sf@osasco.sp.gov.br.
- **O prazo estabelecido para resposta do tanto solicitado, será impreterivelmente de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento deste documento.**

Cordialmente,

Osasco, 29 de março 2022.


Ivanildo Luiz dos Santos
Diretor
Secretaria da Cultura
Ivanildo Luiz dos Santos
Diretor do Departamento de Parcerias Contratos e Suprimentos

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 18 de abril de 2022 às 17 horas, para o objeto **Manutenção preventiva e corretiva de duas cancelas automáticas de controle de acesso para o estacionamento do paço municipal da prefeitura do município de Osasco**, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301, via e-mail no endereço vitoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 11 de abril de 2022.

Pedro Luca Brito de Oliveira
Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE DECISÃO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.910/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS. A Prefeitura do Município de Osasco, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) – Vila Campesina – Osasco/SP, vem por meio deste tornar pública a imposição de sanção administrativa a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA-ME – CNPJ Nº 16.643.051/0001-71, suspendendo-a do direito de licitar pelo período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 73 do Decreto Municipal Nº 11.750/2018, cumulada com a multa no importe de R\$ 319.093,53 (trezentos e dezenove mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), com fulcro no art. 6º da Lei 12.846/2013, tendo como pressupostos os princípios da moralidade, da probidade administrativa, e principalmente da razoabilidade e proporcionalidade.

Osasco, 06 de abril de 2022. Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 174/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.968/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S A.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 205/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.715/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação Social.

CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo.

VALOR: R\$ 71,00 (setenta e um reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 232/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.239/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 34.018,50 (trinta e quatro mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 233/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.113/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 265/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.094/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Duráveis.

VALOR: R\$ 246.414,65 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 300/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.117/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Duráveis.

VALOR: R\$ 24.745,65 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 322/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.565/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação Social.

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 335/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.361/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação Social.

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamento para Eventos.

VALOR: R\$ 436.610,24 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

ORDEM DE SERVIÇO N° 361/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.582/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Coffee Break.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 005/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.098/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

VALOR: R\$ 47.170,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta reais).

ERRATA DE EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.327/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Governo.

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco).

LEIA-SE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.327/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Governo.

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DE EXTRATO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 168/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.970/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADA: D' A FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos.
VALOR: R\$ 23.089,65 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco reais).

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 168/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.970/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADA: D' A FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos.
VALOR: R\$ 23.089,65 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco Centavos).

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 173/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.814/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.
VALOR: R\$ 173.114,43 (cento e setenta e dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos).

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 173/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.814/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.
VALOR: R\$ 173.114,43 (cento e setenta e Três mil, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 14.377/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA O CAPS E CAPSAD

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 11 de abril de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 14.377/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 009/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA O CAPS E CAPSAD.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 05.758.531/0001-61 para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos apresentados pela licitante classificada e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** por ITEM, para a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 05.758.531/0001-61 pelo valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 009/2022.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Carmen Oliveira de Oliveira
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento de ofício de sua Inscrição Municipal por estar inativo no município de Osasco, conforme art. 87 da Lei Complementar 139/2005.

Ficam também notificados do auto de infração por deixar de comunicar alteração de dados ou encerramento de atividades no prazo de 30 dias, conforme art. 86 da Lei Complementar 139/2005, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/ Razão Social	Auto de Infração	CPF/ CNPJ	Data de Cancelamento
101689	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	172/2022	61.610.283/0004-20	30/09/2019
115018	F15 CONVENIÊNCIA EIRELI – ME	174/2022	22.039.254/0001-56	15/03/2019
118768	LOJAS LOLIBELA EIRELI – ME	175/2022	24.878.410/0001-06	20/02/2020

Osasco, 11 de abril de 2022.



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43583	08/04/2022	SRF INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
43584	11/04/2022	SRF INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

OSASCO, 11 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 004498 / 2022

Interessado: **RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA**” localizado na Rua General Newton Estillac Leal, nº 1606 – Pestana – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou o Certificado de Regularidades da empresa de segurança vencido, documento este exigido pelo Decreto nº 11.006/2014 e Portaria Interna da SEFLE nº 02/2022.

- 2) Publique-se;

- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 06 de abril de 2022.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 005553 / 2022

Interessado: **KATYANA MELO FEITOSA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**KATIANA MELO FONSECA**” localizado na Rua São Jorge, nº 32 – Pestana – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou o Certificado de Regularidades da empresa de segurança vencido, documento este exigido pelo Decreto nº 11.006/2014 e Portaria Interna da SEFLE nº 02/2022.

- 2) Publique-se;

- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 06 de abril de 2022.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 005513 / 2022

Interessado: **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU acolho a sugestão do **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**” localizada na Avenida Jaguaribe, 889 – Jaguaribe – Osasco - SP, pois o estabelecimento em questão apresentou o Laudo Ambiental de 2017, mas o laudo exigido por lei é o de “Tratamento Acústico”, válido por 02(dois anos), portanto não cumpriu a exigência legal, a saber , artº 3º, inciso IV, alínea “ f ” do Decreto nº 11.006/2014 e artº 1º, §1º, alínea “ e “ da Portaria Interna SEFLE nº 02/2022.

- 2) Publique-se;

- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 005124 / 2022

Interessado: **A DIRETORIA FESTAS E EVENTOS LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **A DIRETORIA FESTAS E EVENTOS LTDA** ” a Rua Cruzeiro do Sul, 815 – Rochdale - Osasco, uma vez que há divergências entre sua Razão Social e Licença de Funcionamento, e devido ao presente o estabelecimento, não atendeu aos requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 11.006/2014 e Portaria SEFLE nº 02/2022.

- 2) Publique-se;

- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



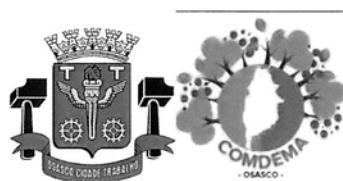
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

Ata da Décima Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois ás 09h00 de maneira presencial estiveram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa, Sr. Felipe Carvalho Rocha, Sra. Thais Fernanda Tarroco César, Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira, Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto, Sr. José Carlos Ferreira Silva, Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Sra. Simone Ribeiro da Silva, Sra. Silzeni de Ângelo Lopes, Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, Sr. Robson Henrique Brozeghini, Sr. Anderson Donisete de Araújo, Sr. Pedro Desgualdo Pereira** Estiveram Ausentes, **Sr. João Loturco, Sr. Enoque Luz, Sra. Edineusa Saltorato Levin, Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue, Sra. Wanusa Abreu de Paula, Sr. Jair Batista Ribeiro, Sra. Vanessa de Oliveira, Sr. Adair da Gama, Sr. Adalto Pereira Silva, Sr. Carlos Alberto das Neves, Sr. José Narciso Baltazar Junior, Sr. Antônio Olavo Reis Neto, Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira, Sr. Fábio Chirinhan, Sr. Aquiles Lopes da Costa, Sr. Francieldo Figueiras de Aquiles, Sr. Wilson Gomes Costa de Lira, Sra. Maria Cesárina da Silva, Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade, Sr. Wilson Roberto Miranda, Sr. Carlos Rodrigo Kamalakiam, Sr. Fernando de Nicola Junior, Sr. Fábio Marcos Fonseca Boiani, Sr. Daniel Elias Chaves Junior, Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza, Sr. Adelaido Eugenio Feitoza, Sra. Adriana Maria Moura, Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli, Sra. Janilea Alves dos Santos Silva, Sra. Lourdes Aparecida Paula, Sr. Ederaldo Silva do Nascimento, Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco, Sr. Antero Reis Silva Convidados(as) **Sra. Angélica Marchetti de Oliveira, Dra. Eliana Gomes Vieira** O Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** abre a reunião cumprimentando a todos e agradece ao **Sr. Robson Henrique Brozeghini** que nos concedeu o espaço da sede dos engenheiros e arquitetos para darmos inicio a nossa reunião me sinto orgulhoso de sentar e poder debater as causas ambientais com esses engenheiros e arquitetos da boas-vindas a Sra. Angélica Marchetti de Oliveira coloca a ATA anterior para ser discutida e aprovada após a pergunta aqueles que tiverem de acordo com a mesma se mantenham como estão ao contrario se manifeste como não houve manifestação aprovada por unanimidade e passa a palavra a Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau que faz um breve esclarecimento referente as câmaras técnicas e relata alguns pontos interessantes sobre as visitas realizadas nas cooperativas COOPERAREIS e COOPERNATUZ contou sobre as dificuldades que estão passando ressalva a importância de se convocar um representante da concessionária EcoOsasco e**

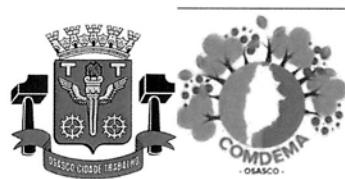


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

solicita o envio de uma cópia do contrato que a mesma possui com o município para que seja revisada pelos conselheiros aproveita a oportunidade e colocou em votação sendo aprovado por onze votos a favor e dois que se obtiveram, a Sra. Silzeni de Ângelo Lopes fico triste pois acompanho esse programa desde 2016 de coleta seletiva e hoje quando perguntamos sobre os números apresentados dos resíduos reciclados não saem dos 30% por isso não vejo outra alternativa de convocar um representante da EcoOsasco porque eu não sabia que a EcoOsasco ganha por tonelada recolhida e despejada no aterro além disso tenho sempre ouvido que os recolhimentos dos resíduos recicláveis são acondicionado em caçambas compactadoras o qual se aproveita muito pouco quando chega as cooperativas diante disto não temos outra alternativa sem revermos esse contrato com a EcoOsasco Sr. Pedro Desgualdo Pereira faz um breve relatório das visitas efetuadas nos ecopontos e miniecopontos e vendo as necessidades de se colocar em outras áreas que ainda estão em processo de regularização e reurbanização ficando na regularização uma área destinada tanto os ecopontos e miniecopontos faço esse estudo vamos pedir para que se coloque em votação o **prognóstico resíduos sólidos indiferenciados** sendo assim é colocado e aprovado por unanimidade dos presentes e com isso queremos diminuir os pontos viciados que existe nas áreas livres de despejo de resíduos pelos moradores Dra. Eliane representante e procuradora do vereador Sr. José Carlos do Santa Maria acho que a coleta seletiva tem que melhorar muito e dar mais condições e orientações as cooperativas para desenvolver um trabalho que obtenha um resultado melhor Sr. Anderson Donisete Araújo a Anhanguera aonde ela está sempre tem por objetivo trabalhar em sintonia com o poder público estamos sempre à disposição junto com o COMDEMA fazer sempre uma política ambiental cada vez melhor na semana da água teremos o grande prazer de receber os todos vocês lá no campus da Anhanguera-Osasco Sra. Beatriz Sanchez Fragata faz um belo relato das dificuldades em que estão da educação ambiental onde precisamos dar uma melhor atenção pois não se faz política ambiental sem educação a Sra. Silzeni de Ângelo Lopes pede uma parte a Sra. Beatriz conheço muito bem esse setor e precisamos nos unir com Sra. Beatriz pois vejo que praticamente está sozinha ainda tem estagiário com você hoje só temos uma estagiária o qual nos dificulta muito preciso da ajuda de todos vocês nessa articulação a convidada Sra. Angélica Marchetti de Oliveira fala para nós da importância em termos os miniecopontos e ecopontos era uma estratégia viável no acolhimento dos resíduos recicláveis e uma boa para as cooperativas mas vejo que faltou um pouco de entrosamento entre as cooperativas e a administração municipal Sr. Felipe Carvalho Rocha faz um breve relato da câmara técnica de recursos hídricos estamos hoje com parcerias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

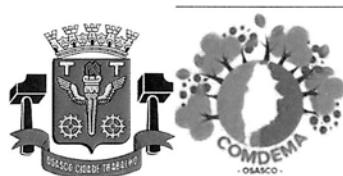
2021/2022

com a vigilância sanitária que nos colocou uma vaga de análise da água em nossas nascentes. Dra. Ana Célia agradece a presença de todos e não havendo mais nada a tratar às 11h16 encerra a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022Ata da décima primeira Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos
COMDEMA

Ao Vigésimo Terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte dois às 14h00, de maneira presencial, na sala de reunião da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Estiveram presente a Coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**, **Sr. Jair Batista Ribeiro**; **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** ausentes **Sra. Samantha Alves Dias**; **Sr. Marcelo Selera Ricci**; **Sr. Valdemir Martins da Luz**. A **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** abre a reunião dando boas-vindas a todos e ao mesmo tempo cobra da secretaria executiva que conversasse com os membros da comissão **Sr. Valdemir Martins da Luz** e **Sr. Marcelo Selera Ricci** **Sr. José Carlos Ferreira Silva** que cobre a presença porque, de acordo com o regimento que recebo nesta data já teriam que serem excluídos o secretário **Sr. Benedito André Costa** diz que de acordo com o regimento interno da câmara técnica a conselheira **Sra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** tem razão e também, fala que a câmara técnica deveria ter mais um papel objetivo que o que pode notar nas discussões do eixo dos resíduos recicláveis um confronto de informações esses confrontos não leva a nada e nós gestores que representamos o governo tanto no conselho como na câmara técnica devemos ser claros transparentes e objetivo com as informações para que os nossos resultados chegue em um espaço curto se não ficamos aqui discutindo e não chegamos ao resultado final e passa o documento do relatório final das visitas efetuadas junto as cooperativas ao conselheiro **Sr. Jair Batista Ribeiro** para que assim em prontamente o conselheiro assina o **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** coloca o roteiro para definições dos prognósticos da coleta seletiva é discutido e fica com a responsabilidade de trazer na próxima reunião da câmara técnica de resíduos sólidos para que se feche com as opiniões dos demais conselheiros da câmara técnica sendo assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022

não havendo mais nada a tratar às 16h20 se encerra a presente reunião a próxima reunião ficou para o dia 30 de março de 2022 às 14h00 e que o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte dois ás 09h00 de maneira presencial estivaram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa; Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira; Sra. Simone Ribeiro da Silva; Sr. Pedro Desgualdo Pereira; Silzeni de Ângelo Lopes; Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto; Sr. José Carlos Ferreira Silva; Sr. Robson Henrique Brozeghini; Sr. Valdemir Martins da Luz; Sra. Maristela Leamare; Sra. Vanessa de Oliveira; Sr. Jair Batista Ribeiro; Sra. Wanusa Abreu de Paula Thais Fernanda Tarroco César Ausentes: Sr. João Loturco, Sr. Enoque Luz, Sra. Edineusa Saltorato Levin, Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue, , Sr. Adair da Gama, Sr. Adalto Pereira Silva, Sr. Carlos Alberto das Neves, Sr. José Narciso Baltazar Junior, Sr. Antônio Olavo Reis Neto, Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira, Sr. Fábio Chirinhan, Sr. Aquiles Lopes da Costa, Sr. Francieldo Figueiras de Aquiles, Sr. Wilson Gomes Costa de Lira, Sra. Maria Cesária da Silva, Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade, Sr. Wilson Roberto Miranda, Sr. Carlos Rodrigo Kamalakiam, Sr. Fernando de Nicola Junior, Sr. Fábio Marcos Fonseca Boiani, Sr. Daniel Elias Chaves Junior, Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza, Sr. Adelaido Eugenio Feitoza, Sra. Adriana Maria Moura, Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli, Sra. Janilea Alves dos Santos Silva, Sra. Lourdes Aparecida Paula,Sr. Ederaldo Silva do Nascimento, Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco, Sr. Antero Reis Silva; Sra. Convidados(as) Sra. Paulina Aparecida Arce; Sra. Samantha Alves.** Iniciou-se a reunião **Sr. Benedito André Costa** agradecendo na pessoa do conselheiro **Sr. Robson Henrique Brozeghini** presidente da Associação dos engenheiros e arquitetos por ter nos concedido o espaço para podermos realizar a décima primeira reunião do COMDEMA, faz a leitura da pauta da reunião após perguntar se todos estavam de acordo com a ATA anterior como não houve objeções foi aprovada por unanimidade e passa a palavra a vice-presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** onde ressalva a importância de todos os presentes e agradece a presença do Vereador **Sr. José Carlos Ferreira Silva** (Zé Carlos Santa Maria) e faz um feedback aos conselheiros sobre o que está acontecendo, dizendo a todos que a câmara técnica de resíduos sólidos teve acesso ao contrato da EcoOsasco com a secretaria de Obras e a prefeitura de Osasco que

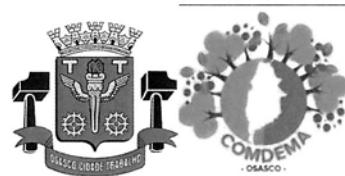


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

é o órgão principal, explanou que acharia bom que todos tivessem acesso ao contrato com a empresa citada para que possam ter um eventual questionamento com o representante da EcoOsasco para quando ele estiver presente e pede para o Secretário Executivo para que encaminhe o contrato para os conselheiros, na Audiência Pública que aconteceu na câmara Municipal de Osasco para prestação de conta, a vereadora **Sra. Juliana da Ativoz** falou de um ocorrido que está havendo no campo de golfe e lembrando que foi uma ação proposta pela associação AVIVE, falou que como nós conselheiros deveria ter um pouco mais de acesso a esse caso, sugeriu para oficiar a associação AVIVE que se todos estiverem de acordo e assim deliberar para que venha um representante conversar conosco para poder nos esclarecer, aonde todos concordam e o Secretário Executivo se compromete levantar o ocorrido e trazer na próxima reunião, o conselheiro **Sr. Jair Batista Ribeiro** fala que a secretaria de Meio Ambiente deve ter tido autorização de alguém da secretaria a **Sra. Wanusa Abreu de Paula** Diz que para que eles pudessem fazer um movimento desse eles precisariam de um licenciamento e que provavelmente foi liberado pela Prefeitura, e que seria mais interessante saber o porquê foi liberado já que existe esse contexto de preservação Ambiental, disse que existe um processo de licenciamento e uma compensação Ambiental e tem que ter conhecimento a esse contrato que foi assinado e liberado legalmente pelos órgãos competentes. O Conselheiro **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** esse caso precisamos ter muita cautela porque nem sempre o que a imprensa diz procede com a verdade, **Sra. Wanusa Abreu de Paula** Explana que já foi liberado uma autorização junto com a CETESB Ibama e Secretaria de Meio Ambiente um empreendimento de grande porte, e que os engenheiros de Meio Ambiente têm condições e que se fizeram foi em condições legais, e que se tivéssemos a informação de como foi autorizado e porque autorizado e aí sim juntar informações e colaborar com AVIVE. A senhora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** volta a perguntar sobre os responsáveis pelo plano diretor que é o **Sr. Marcelo Selera Recci** para falar do plano onde até agora não obtivemos a resposta conversamos sempre particularmente com o conselheiro **Sr. Felipe Carvalho Rocha** e a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** que nos passam algumas novidades e fazem parte da comissão que se estuda no momento o plano diretor, o conselheiro **Sr. Felipe Carvalho Rocha** fala que a SEPLAG ela tem uma secretaria executiva que só cuida dos projetos da cidade e essas atribuições estão no plano diretor, explana que foi a primeira apresentação no final do ano onde apresentam um calendário de atividades, que no primeiro momento estão sendo apresentados nas secretarias internas da Prefeitura eu e **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** foram convidados para participar dessa revisão, e após essa fase inicial de discussão

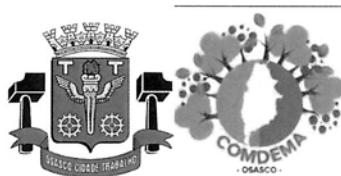


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

interna e revisão passaria para as audiências públicas com conselhos e comunidades em geral, a conselheira **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** não posso deixar de falar da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos a qual eu sou coordenadora terminamos de visitar as cooperativas e estamos elaborando um relatório que após construiremos um prognóstico para poder assim uma melhor coleta seletiva e chegarmos em um bom senso com a EcoOsasco estamos aguardando para que eles venham apresentar as suas atribuições junto a prefeitura; a conselheira **Sra. Wanusa Abreu de Paula** disse que é responsável pela educação ambiental que tem ações voltadas para Resíduos Sólidos, procuro sempre trabalhar em harmonia com a secretaria de Meio Ambiente que também tem uma educação ambiental que está inserida dentro do grupo de trabalho, procuramos sempre passar as informações para os profissionais, estagiários e universitários em total de 16 que fazem esse trabalho em nossa cidade sempre na ação educacional ambiental de maneira particular no que se refere ao resíduos sólidos; **Sr. Benedito André Costa** Sugere para a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** Que seja feito um relatório e seja mandado para a secretaria de Obras e que tenham um prazo de máximo 15 dias para que eles possam se manifestar diante ao relatório, e pelo que venho acompanhando pela câmera técnica, diz que as informações não estão batendo que há informações que chega pela câmera técnica e de relatório a informação que está obtendo na reunião do COMDEMA não está batendo, e assim fazer o relatório e mandar para secretaria de Obras... a **Sra. Wanusa Abreu de Paula** rebateu dizendo que teria que mandar para a secretaria do Trabalho SETRE que são eles que administra também. Disse que irá ver com a executiva porque existe um monte de problemas e que envolve, saúde, vidas falta de tudo e que a gente tem que tomar uma diretriz porque não pode ficar assim e ressalta que a executiva vai se reunir e verá qual caminho irá tomar, e diz que se são as **quatro secretarias** que está envolvida terá que chama-las para uma reunião e a executiva irá tomar uma iniciativa. **Sr. Felipe Carvalho Rocha** Disse que na questão da vigilância sanitária falou que a falta de licença que seja por motivos A B ou C não é uma exclusividade das cooperativas, mas que infelizmente é uma realidade dos municípios e que isso vem muito na câmera técnica de Recursos Hídricos, e fala que está trabalhando com uma proposta de fiscalização e de elaboração de uma minuta para que se possa fiscalizar tanto a questão das nascentes quanto da poluição dos córregos, expressou-se que infelizmente não tem uma lei municipal que possa fiscalizar e poderem atuar e ressalva que isso é uma cobrança até dos próprios fiscais da Secretaria do meio ambiente. E com isso acabou entrando no licenciamento ambiental municipal que hoje ocorre aqui em Osasco, falou que se tivéssemos o licenciamento ambiental o que ocorre no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

campo de golfe poderia ser evitada, porque os licenciamentos ele demora muito pela CETESB. E que na questão de não termos o licenciamento ambiental estamos ficando para traz, o mesmo apresentou para os conselheiros um documento elaborado pela câmara técnica de Recursos Hídricos, nesse sentido temos nos deparado em nossa discussões com a necessidade do município realizar dentro do seu território o licenciamento ambiental Municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme deliberação normativa conselho estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) nº01/2018, afim de que seja mais um instrumento em nossa cidade visando garantir o controle e a fiscalização sobre atividades consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou que possam causar degradação ambiental e pede para que se tornem também essa normativa do CONSEMA uma resolução do COMDEMA para que seja aplicada em nosso Município até que nos concretizamos o licenciamento ambiental Municipal e que seja trazido para o COMDEMA em uma reunião Extraordinária debatida o tema, após consultar o plenário todos os conselheiros presentes aprovam o chamamento da reunião Extraordinária para discutir o referido assunto e também aprovam a resolução; **Sra. Paulina Aparecida Arce**. Falou que já trabalhou com licenciamento ambiental para prefeitura, e que precisa regulamentar, que a prefeitura não tem a função de biólogo dentro do seu plantão de funcionários não tem a força geógrafa, disse que seria necessária uma reestruturação do quadro de funcionários uma modernização inclusive a relação de atribuições dessas funções para que depois possa encaminhar para regulamentar o licenciamento ambiental na cidade. O secretário executivo **Sr. Benedito André Costa** pede para **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** gerente de gestão ambiental da secretaria de meio ambiente faça a apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental, após apresentado passa para discussão do referido; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**. Falou que existe critérios para se criar o licenciamento ambiental que é o que todo mundo precisa saber, que não é simplesmente contratar especialista, e ressalva que os critérios são, ter um departamento para isso, como se reestruturou há um tempo atrás no departamento de educação ambiental, e disse que para ter o licenciamento ambiental e reestruturar a secretaria deveria ter um departamento somente para isto, e segundo que os especialista tem que ser efetivos não podem ser contratados ou cargo comissionado, e ressalva para que o município possa atuar os critérios são esses, e que não adiantar debater sobre o que falta; **Sr. Valdemir Martins da Luz**. Disse que a votação é em base do requerimento que a Dra. Está propondo e é de insuma importância levantar todas as questões já que nenhum conselheiro conhece e como a **Sra. Wanusa Abreu de Paula** citou que precisamos trazer





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

as pessoas que tem o conhecimento e que tem todo o processo em mãos, que tenhamos o conhecimento se não estaremos aprovando algo que não sabemos e isso é o que a gente menos quer, o conselheiro e vereador **Sr. José Carlos Santa Maria** pede desculpas por ter que se ausentar da reunião e fala da satisfação em fazer parte deste conselho e diz em relação ao acontecimento no campo de golfe, primeiro temos que falar com a moça da associação AVIVE e depois pegando uma coisa a cada momento para que não misture as ideias e não saia assim um entendimento comogema se coloca sempre à disposição do conselho e dos conselheiros e pede para que frequente a câmara e veja como ele trabalha; **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**. Falou que a secretaria em 2019 fez a reestruturação já pensando nisso, porque a CETESB publicou uma resolução em 2018 falando que o Município tudo que tiverem impacto local, precisa já ser transferido para o Município, e que temos Municípios vizinhos que já fazem o licenciamento, que não é o caso da AVIVE que já tem toda a articulação com o IBAMA e com a CETESB, que o objetivo da câmara técnica de recursos hídricos é trazer para o conselho, e que no seu ver não há necessidade de criar uma outra câmara técnica, e ressalva que a ideia que o documento que será lido é exatamente para que o conselho faça uma resolução e uma indicação, seja para o próprio secretário, seja para a Administração, sobre a necessidade do concurso público tendo em vista que não é só isso, que o meio ambiente também precisa de outros funcionários para outras áreas, que a secretaria não tem biólogo, só deixando bem claro qual foi o objetivo da câmara técnica ter trazido isso para o conselho; O Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** vendo que não houve consenso no plano de educação apresentado retira-o da pauta pede para que seja discutido na secretaria executiva do COMDEMA, passa a palavra para a vice-presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** para fazer as considerações finais a mesma agradece a todos pela presença e participação e não havendo mais nada a tratar às 11h17 encerra-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do COMDEMA **Sr. Fábio Grossi**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO 2021/2022

Portaria Nº 028/2022

Osasco 08 de abril de 2022

Fábio Grossi, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de N° 4969 de 24 abril de 2019 e o Decreto N° 11939 de 21 de janeiro de 2019

RESOLVE

Publicar o nome do conselheiro suplente que foi indicado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos para Substituir o Sr. Odinei José Tissi conforme Ofício SEDP N° 202103012713 para assento no conselho municipal de defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-COMDEMA

Suplente: Claudio Jacinto Bueno Pereira



Fábio Grossi

Secretario da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos



Ofício n.º 003/2022

Osasco, 17 de março de 2022.

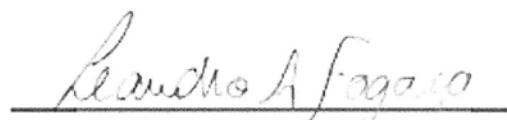
Prezado Senhor,

Tendo em vista que o Eng. Civil Odinei José Tissi, um de nossos representantes no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco encontra-se impossibilitado de participar, solicitamos a substituição do mesmo pelo nosso associado:

- Eng. Químico, Seg. do Trabalho, Civil e Téc. em Meio Ambiente Claudio Jacinto Bueno Pereira – RG. 5.098.639-30 – email: claudio.bueno@buenomota.com.br – 11 98223-5934.

Na certeza de podermos contar com o deferimento de V.S.^a renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leandro Azeredo Fogaça
Presidente da AEAO

Ilmo. Sr. Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente de Osasco
Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 – Vila Campesina
OSASCO/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS 2021/2022****RELATÓRIO - SEMANA DA ÁGUA 2022**

“Águas subterrâneas: tornando visível, o invisível.”

Segunda feira – 21/03: Abertura da Semana da Água 2022

No dia 21 de março de 2022 foi realizado o evento de abertura da Semana da Água no Parque Chico Mendes com a presença da população, dos Secretários Municipais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Educação e de Transportes e Mobilidade Urbana, além destes, o evento contou também com a participação de vereadores, representantes da Sabesp, e do Prefeito Rogério Lins. O objetivo do encontro foi chamar a atenção para a importância do cuidado e da preservação da água e dos recursos hídricos no município de Osasco e também a divulgação das atividades que ocorrerão durante a semana como o 1º Fórum Municipal da Água de Osasco, a revitalização da nascente localizada na Praça Thomaz Filippini, atividades de educação ambiental junto à alunos de escolas da rede municipal de educação e exposição da Sabesp no Osasco Plaza Shopping visando a conscientização da população quanto ao uso racional da água.

Terça feira – 22/03: 1º Fórum da Água de Osasco/ Dia Mundial da Água

Em comemoração ao Dia Mundial da Água celebrado todos os anos no dia 22 de março, foi realizado o 1º Fórum da Água de Osasco ocorrido no auditório da Universidade Anhanguera. A proposta do evento foi trazer para o município especialistas da área para dialogar com estudantes, e o público em geral, sobre temas relativos ao uso e a gestão das águas na cidade. Além da apresentação sobre as atividades do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMARH, o evento contou também com a apresentação da Superintendente da SABESP sobre os serviços prestados pela concessionária em Osasco, e com uma palestrante da Universidade Anhanguera sobre tratamento de efluentes e água de reuso.

Quarta feira – 23/03: Exposição da SABESP no Plaza Shopping

A Unidade Gerenciamento Regional Osasco da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, coordenou um dia de evento com a proposta de dialogar com os municípios. A exposição aconteceu no Plaza Shopping, localizado no centro de Osasco. Os funcionários compartilharam ensinamentos e recomendações para o uso consciente da água. Assim como, dividiram parte da rotina de trabalho da SABESP. Houve distribuição de brindes e a participação dos personagens.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2021/2022****Quinta feira – 24/03: Revitalização da nascente da praça Thomaz Filippini**

A revitalização da nascente localizada no bairro do Umuarama evidenciou o tema “Águas subterrâneas: tornando visível, o invisível.”. Os alunos de 1º e 4º ano da EMEF Prof. Anézio Cabral tiveram a oportunidade de ver o afloramento das águas subterrâneas, através da nascente revitalizada, assim como, ajudaram a protegê-la com plantio de espécies de árvores nativas. A equipe da SEMARH ensinou-os sobre o ciclo da água e a importância da mata ciliar para preservação desse recurso natural.

Sexta feira – 25/03: Educação Ambiental nas Escolas

A proposta do último evento da semana temática de 2022 foi retomar as atividades, desempenhadas pela SEMARH, de sensibilização dentro das escolas municipais. Os alunos da CEMEI Escola Parque visitaram a nascente que fica localizada no espaço do Parque. Além dos esclarecimentos do Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental, a escola expôs o trabalho dos alunos no pátio.

Os alunos da EMEF João Larizzatti e da EMEF Benedicto Weschenfelder apresentaram suas performances, preparadas para o Dia Mundial da Água, para os profissionais da Secretaria de Educação, e Meio Ambiente e Recursos Hídricos. As apresentações foram de música e dança e estavam relacionadas a água de maneira geral.

As três escolas puderam se divertir com os bonecos gigantes da SABESP, muitos dançaram e tiraram fotos com os personagens.

Total de nascentes revitalizadas: 01 (praça Thomaz Fillippini – Jd. Umuarama).

Total de árvores plantadas: 180 mudas (nativas e frutíferas).

Total de pessoas atingidas (público em geral): aproximadamente 1.100 pessoas durante toda a semana.

Total de alunos da rede municipal de educação atingidos: aproximadamente 800 crianças.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCO

2021/2022

Portaria Nº 0027/2022

Fábio Grossi, Secretário municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a lei de N° 3492 de 13 de julho de 1999

Resolve:

Publicar a inclusão dos nomes abaixo para fazerem parte da Comissão que tratará do evento intitulado "Semana do Meio Ambiente" do município de Osasco que ocorrerá na semana de 05/06/2022 à 10/06/2022. Obedecendo a Lei Nº 3492 de 13 de julho de 1999. Segue abaixo os nomes dos respectivos membros:

- Benedito André Costa – Coordenador
- Beatriz Sanchez Fragata – Relatora
- Lucas da Silva Bálico
- Paulo Henrique Santarosa
- Felipe Carvalho Rocha
- Éder Alberto Jalain
- Marcelo Bressane
- Paulina Aparecida Arce
- Cábia Fabricia Trevisan
- Ederaldo Silva do Nascimento
- Silzeni de Ângelo Lopes
- Geraldo Gabriel
- Taise Cimara Takeda Outi



Secretario da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos

Fábio Grossi

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, devido ao Serviço de Reparo de Veículo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de abril de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.065/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação emergencial, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **J. ALVES CONSULTORIA GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.374.330/0001-01, pelo valor total **R\$ 31.843,52 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, manutenção Corretiva e Preventiva de Cabine Blindada.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de abril 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.399/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.216.703/0001-69, pelo valor total de **R\$ 86.992,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)**, devido a Prestação do Serviço Manutenção de Ar Condicionado com Aquisição de Peças de Reposição.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de abril de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 A – Centro - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 26.246.183/0008-90

CNAE Atividade: 4771-7/02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 000.077/2022

Data da Lavratura: 04/02/2022

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0348

Auto de Imposição de Penalidade nº 456 – Inutilização de produto.

Termo nº 079 – Inutilização de produto.

Razão Social: EVANDRO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES FREIRE

Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 05 - Elvira - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 162.507.598-75

CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.059/2022

Data da Lavratura: 07/03/2022

Responsável Legal: Evandro Augusto Teixeira Nunes Freire

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0375

Auto de Imposição de Penalidade nº 452 – Interdição Total

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP WILLPET SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Endereço: Rua Francisco Haro Alaminos, 65 - Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 39.977.260

CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 000.033/2022

Data da Lavratura: 17/02/2022

Responsável Legal: Ana Paula Simão Franca

Responsável Técnico: Willian Dal Olio Franca

Auto de Infração nº 0354

Auto de Imposição de Penalidade nº 435 – Advertência

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 012/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1^a Classe **VICENTE HELLENSBERGER FILHO** matrícula 142.975 e o GCM 3^a Classe **ALEXANDRE DE JESUS PIGNATARI** matrícula 191.799 os quais no dia 23/01/2022 em Rondas Escolares pelo Bairro do Ayrosa, na Avenida São José, altura do nº360, passaram em frente a um ponto de ônibus quando um popular gesticulou para a guarnição apontando a lanchonete que tinha próximo ao local. Estranhando tal comunicação os guardas desembarcaram da viatura e foram até o estabelecimento ver o que estava acontecendo. Já na entrada depararam-se com um assalto em andamento, viram dois suspeitos debruçados no balcão tomando posse do dinheiro que havia na caixa registradora, ato continuo deu-se inicio a abordagem dos indivíduos, na revista pessoal foi localizada uma arma de fogo bem como uma quantidade de dinheiro. A arma e a quantia de R\$ 442,00 estavam na posse do suspeito A.C.S, foi dada voz de prisão aos indivíduos e conduzidos para o 5º Distrito Policial, junto com objetos e valores apreendidos.

A autoridade, ciente dos fatos determinou a confecção do boletim de ocorrência de Roubo, e encaminhou os indiciados I.S.B.A e A.C.S à cadeia pública de Osasco, ficando à disposição da justiça.

No contexto de Patrulhamento Preventivo e Comunitário realizado pela Guarda Civil de Osasco, a agilidade e presteza são qualidades essenciais e foram demonstradas pela equipe da (RONDA ESCOLAR) nesta ocorrência, fato que proporcionou o fim de mais uma ação criminosa.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 013/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª Classe ALAILDO BARBOSA DA SILVA matrícula 144.709, GCM 3ª Classe MARCOS ANTONIO DA SILVA matrícula 190.881, GCM 3ª Classe BRUNO NOVAES ROSA matrícula 191.804 e GCM 3ª Classe SILVIO GONÇALVES MAIA matrícula 194.791 os quais no dia 02/02/2022 em Operação Policiamento Aproximado da ROMU (Rondas Operacional Municipal) pelo bairro do Jd. Padroeira, na Rua Atílio Lofredo, momento em que a guarnição avistou um rapaz desconhecido que trazia consigo uma bolsa à tiracolo de cor preta, que ao notar a aproximação da viatura, tentou se livrar da bolsa, motivo pelo qual decidiram em aborda-lo. Ao revistar a bolsa foram encontradas 75 porções de substância análoga a cocaína, 30 porções de substância análoga a crack e a quantia R\$379,00. Diante dos fatos conduziram o suspeito juntamente com os objetos e dinheiro até o 8º Distrito Policial para as providências de polícia judiciária.

O empenho, perspicácia e dedicação, foram princípios norteadores essenciais, para mais um brilhante trabalho executado pelos Agentes da Guarda Civil, resultando na retirada das ruas de mais um indivíduo nocivo a sociedade.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 014/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1^a Classe **CLAUDIA PRAXEDES DOS SANTOS** matrícula 110.764, GCM 3^a Classe **AELITON SANTOS DA SILVA** matrícula 190.843, GCM 2^a Classe **WALLACE SILVA DE LIMA** matrícula 176.944 e GCM 3^a Classe **LAERCIO SANTOS ALENCA** matrícula 190.874 os quais no dia 04/02/2022 em Patrulhamento Preventivo da ROMU (Rondas Operacional Municipal) pelo bairro de Presidente Altino, na Praça Laurindo de Camargo s/n quando foram solicitados por um munícipe que relatou ter sido vítima de roubo à mão armada por 02 homens, descrevendo as características e vestimentas dos ladrões e apontando o sentido que eles seguiram. De imediato os guardas se deslocaram e se depararam com os 02 suspeitos com as mesmas características narradas pela vítima, ato continuo procederam com abordagem onde foi localizado um simulacro de arma de fogo, 01 mochila, 01 relógio e 01 aparelho celular. Diante do exposto os guardas conduziram as partes ao 5º Distrito Policial. A Autoridade de plantão tomou ciência dos fatos e após a vítima fazer o reconhecimento dos indiciados e confirmar que os objetos encontrados com eles eram seus, o Delegado ratificou a voz de prisão a L.O.P e M.J.S e determinou que eles fossem encaminhados para a cadeia pública, ficando à disposição da justiça.

De modo ágil e preciso os agentes da ROMU lograram êxito em mais uma ocorrência, restituindo os bens subtraídos por aqueles larápios a vítima. A atitude pró ativa dos GCMs retirou mais 02 ladrões que praticavam crimes pelas ruas de nossa Cidade.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 006/2022**PROCESSO Nº:** 504/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CONTRATADA:** G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando a compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999, auditoria financeira e atuarial do valor a receber de compensação previdenciária, visando o equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido na Constituição Federal e também que aplicou treinamento para os operadores do Sistema Comprev de no mínimo 72 (setenta e duas) horas-aula, para atender às necessidades deste Instituto.

DATA DA VIGÊNCIA: 08/04/2022 à 08/04/2023 (12 MÊSES)

Osasco, 11 de Abril de 2022.

**Washington Jesus****Coordenadoria de Licitações e Compras**



DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 1314/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MARIA CREUSA SILVA DA LUZ

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N°: 22.362/1998

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): FRANCISCO MARQUES DA SILVA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N°: 0660/1990

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MOACIR DE SOUSA LARA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N°: 3041/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): NELSON JOSÉ RIBEIRO

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N°: 003/2005

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): LUIZ ANTONIO CARVALHO

RESULTADO: IMPROCEDENTE

Osasco 11 de abril de 2022.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



Na Publicação do Extrato de Contrato do Processo nº 2844/2021 da empresa UBAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, no IOMO, na data de 01/04/2021, página 128.

Errata onde se lê...

CONTRATO Nº 003/2022

Leia-se ...

CONTRATO Nº 004/2022

e não como foi publicado.

Osasco, 11 de abril de 2022.



Washington Jesus
Coordenador - Licitações e Compras

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 4994/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

Osasco 11 de abril de 2022.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FABIANO CESAR AMERICO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (16/06/1988), residente em Osasco SP, filho de PAULO AMERICO e de ELIZABETH MACHADO CESAR AMERICO. TAMIRIS AUREA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (13/05/1992), residente em São Paulo SP, filha de MILTON PEREIRA DOS SANTOS e de DORACILA AUREA DA SILVA. Osasco 02/04/2022

CELSO MATSUMOTO, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (19/06/1970), residente em Osasco SP, filho de YEICHI MATSUMOTO e de SHIRLEY DO AMARAL MATSUMOTO. ROSANGELA NUNES DA SILVA, brasileiro, solteira, nascida em Sobradinho BA aos (23/07/1989), residente em Osasco SP, filha de MAURO NUNES DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA. Osasco 05/04/2022

GIOVANE SOUZA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em São Roque SP aos (21/09/1996), residente em Osasco SP, filho de GEREMIAS MIGUEL DE SANTANA e de TEREZINHA SOUZA NASCIMENTO. BEATRIZ CHANCHENCOW SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Campo Limpo Paulista SP aos (20/12/2000), residente em Osasco SP, filha de CLECIO LIMA SANTOS e de ANA PAULA CHANCHENCOW. Osasco 05/04/2022

AURINO DE JESUS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em Apuarema BA aos (20/08/1956), residente em Osasco SP, filho de JOAQUIM NASCIMENTO SANTIAGO e de ANGELA MARIA DE JESUS. HELENICE PAZ E SILVA LINO, brasileira, viúva, nascida em Teresina PI aos (26/01/1958), residente em Osasco SP, filha de PAULO DA SILVA PAZ e de VENANCIA MARIA DE JESUS E SILVA. Osasco 05/04/2022

LEONARDO DA SILVA COUTINHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (24/12/1969), residente em Osasco SP, filho de LEONARDO DA SILVA COUTINHO e de MARIA ALICE DIAS COUTINHO. TATIANA ANDRÉ DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (24/02/1986), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de ROZA MARIA ANDRÉ DE SOUZA. Osasco 05/04/2022

DANIEL CARLOS AMANCIO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (15/03/1986), residente em Osasco SP, filho de JORGE CARLOS AMANCIO e de CILENE SIMPLICIANA AMANCIO. LUANA BARBOSA LIBERATO, brasileira, solteira, nascida em Conceição PB aos (26/04/1997), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO LIBERATO e de MARIA DE LOURDES BARBOSA. Osasco 05/04/2022

PEDRO HENRIQUE MOREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em Cedro CE aos (10/05/2001), residente em Osasco SP, filho de ZAQUEU DA SILVA COSTA e de LIDIANE DA COSTA MOREIRA. BIANCA BRAZ MATOS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (03/09/2002), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO DA SILVA MATOS e de BERNARDINA BRAZ MATOS. Osasco 05/04/2022

CAIO FÁBIO TERTULIANO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (21/10/1982), residente em Osasco SP, filho de GERALDO TERTULIANO FILHO e de SILVIA PEREIRA BOMFIM. LETÍCIA SOUZA COSTA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (30/08/1990), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO FERREIRA COSTA e de VIVIAN CONCEIÇÃO DE SOUZA. Osasco 06/04/2022

SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Januária MG aos (26/08/1974), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de IZIDRA JOAQUINA DA SILVA. CLAUDIA BESERRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Arcoverde PE aos (09/10/1971), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO BESERRA DA SILVA e de JOSEFA MARIA APARECIDA DA SILVA. Osasco 06/04/2022

ANDRÉ TERUEL QUINTILIANO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (17/05/1989), residente em Osasco SP, filho de JAIR QUINTILIANO e de CLEUZA TERUEL QUINTILIANO. MONICA DE SOUZA MARIANO SANTOS, brasileiro, viúva, nascida em Osasco SP aos (09/06/1968), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ IVO MARIANO SEBASTIÃO e de CRISPINA DE SOUZA MARIANO. Osasco 06/04/2022

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SALES, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Cruz do Piauí PI aos (12/04/1972), residente em Osasco SP, filho de FRANCISCO ANTÔNIO DE SALES e de MARIA DO CARMO SALES. LINDALVA FIGUEREDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Oeiras PI aos (17/09/1985), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e de LEONISSE FIGUEREDO DOS SANTOS.

ROMEU BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (27/01/1986), residente em Osasco SP, filho de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. FRANCIELLE DE ALMEIDA SCALADA, brasileira, divorciada, nascida em Bandeirantes PR aos (15/03/1986), residente em Osasco SP, filha de WALDECI DE JESUS SCALADA e de NEUZA MARIA DE ALMEIDA LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP